

AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTE – PROAP/CAPES
EDITAL N.º 68/2023 – PROPPEX

O Programa de Pós-Graduação Mestrado em Toxicologia e Análises Toxicológicas, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale, torna PÚBLICO o **Edital Interno nº 68/2023, para auxílio financeiro a discente com utilização de recurso do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).**

1 DO OBJETIVO

O Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) se destina a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu, mantidos por instituições públicas de ensino superior.

O presente edital visa orientar o processo de seleção e a distribuição de recursos no âmbito do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Toxicologia e Análises Toxicológicas, tendo como finalidade: Fomentar a realização de uma visita técnica acadêmica ao Programa de Pós-graduação em Toxicologia da Universidade de São Paulo (PPG Tox USP), localizada no município de Ribeirão Preto - SP, com duração de 5 dias úteis.

2 DO BENEFÍCIO

Serão custeadas as passagens aéreas de ida trecho Porto Alegre – Ribeirão Preto e de volta trecho Ribeirão Preto – Porto Alegre. Também será fornecido auxílio financeiro no valor de R\$ 960,00 para despesas com hospedagem e alimentação.

3 DA VIGÊNCIA

O beneficiado deverá usufruir do auxílio financeiro para viagem à Universidade de São Paulo (PPG Tox USP) de Ribeirão Preto, para realizar visita técnica, em data a ser acordada com o PPG Toxicologia Ribeirão Preto durante uma semana, em dias uteis, entre **01 e 31 de março de 2024.**

4 DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas entre **05 a 21 de dezembro de 2024**, por meio do envio de e-mail para pgtoxicologia@feevale.br

4.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Apresentação de carta de intenção, descrevendo a relevância e impacto da visita técnica acadêmica para a sua formação e o desenvolvimento de sua pesquisa.

b) Indicação do campo de interesse para acompanhamento das atividades de pesquisa de acordo com os professores e áreas de atuação apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Relação de professores e áreas de atuação

Docente	Área de atuação	E-mail
Prof. Dr. Bruno Spinosa De Martinis	Métodos Analíticos para a Determinação de Drogas de Abuso	martinis@usp.br
Prof. Dr. Daniel Junqueira Dorta	Toxicologia-Bioquímica	djdorta@ffclrp.usp.br
Prof. ^a Dr. ^a Danielle Palma de Oliveira	Avaliação de efeitos Eco-genotóxicos de compostos ambientais.	dpalma@usp.br
Prof. ^a Dr. ^a Cristiane Masetto de Gaitani	Análise de Fármacos, Metabólitos e Biomarcadores em Matrizes Biológicas.	crisgai@fcrp.usp.br

5 ELEGIBILIDADE DO PROPONENTE

a) Estar regularmente matriculado(a) no Mestrado em Toxicologia e Análises Toxicológicas da Universidade Feevale.

b) Ter apresentado trabalho no Seminário de Pós-graduação (SPG) da Feevale no ano de 2023.

c) Não ter reprovado em nenhuma disciplina do Mestrado.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Trajatória acadêmica: avaliada a partir da média das notas obtidas nas disciplinas cursadas, realização de estágio docente, participação em eventos científicos e apresentação de trabalhos durante o período de realização do mestrado, conforme tabela abaixo:

Quesito	Pontuação	Peso do quesito para alunos matriculados em 2022	Peso do quesito para alunos matriculados em 2023
Média das notas nas disciplinas cursadas	Média do aluno em relação à média geral dos alunos do PPG ≥ Percentil 90: 5 pontos ≥ Percentil 75: 3 pontos ≥ Percentil 50: 2 pontos ≥ Percentil 25: 1 ponto	30%	40%
Estágio docente	Ter realizado estágio docente: 1,0 ponto	10%	10%
Publicação de artigo científico	Publicação de artigo científico: 3,0 pontos	15%	12,5%
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	1 trabalho: 1,0 ponto 2 trabalhos: 2,0 pontos 3 trabalhos ou mais: 3,0 pontos	15%	12,5%
Resumos publicados em anais de eventos	1 resumo: 1,0 ponto 2 resumos: 2,0 pontos ≥3 resumos ou mais: 3,0 pontos	15%	12,5%
Participação em eventos científicos	1 evento científico: 1,0 ponto 2 eventos científicos: 2,0 pontos ≥3 eventos científicos: 3,0 pontos	15%	12,5%
Total		100%	100%

b) Defesa da justificativa para a participação, em entrevista, descrevendo a relevância e impacto da visita técnica para a sua formação, bem como para o desenvolvimento de sua pesquisa acadêmica.

Observação: O critério desempenho acadêmico terá peso de 70% na nota final e a entrevista de 30%.

8 ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

A entrevista individual dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão Coordenadora PROAP. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas da visita técnica.

As entrevistas vão ocorrer por meio de *webconferência*, entre os dias **08 e 10 de janeiro de 2024**, e em horário a ser divulgado. Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista estarão eliminados(as) do processo seletivo.

Divulgação do resultado final: 11 de janeiro de 2024, até às 18h, na página do Programa.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ACADÊMICO(A) CONTEMPLADO(A)

Encaminhar via e-mail (sgapropex@feevale.br) após retorno, todas as comprovações do uso de recurso: bilhetes de passagem convencional ou eletrônico, onde constem os trechos e respectivo valor, bilhete/canhoto de embarque, Recibo modelo A (ANEXO I) preenchido e assinado.

Realizar registros através de fotos.

Se caso realizem apresentações na instituição de destino, devem fazer agradecimento formal à CAPES e à Universidade Feevale durante a apresentação, além de registrar o momento através de fotos.

Apresentar Relatório Técnico (ANEXO II) e seminário das atividades desenvolvidas durante a visita acadêmica em até 30 dias após o retorno.

10 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PROAP

Prof.^a Dr.^a Ana Luiza Ziulkoski,
Doutora em Ciências Biológicas – Bioquímica.

Prof.^a Dr.^a Andresa Heemann Betti,
Doutora em Ciências Farmacêuticas.

Prof.^a Dr.^a Cristiane Bastos de Mattos,
Doutora em Ciências Farmacêuticas.

Prof.^a Dr.^a Magda Susana Perassolo,
Doutora em Ciências Médicas: Endocrinologia.

Prof.^a Dr.^a Marina Venzon Antunes
Doutora em Ciências Médicas.

Prof.^a Dr.^a Simone Gasparin Verza
Doutora em Ciências Farmacêuticas.

11 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 6514

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: sga@feevale.br

Site: www.feevale.br/stricto

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital.

II. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-graduação Mestrado em Toxicologia e Análises Toxicológicas.

III. Em caso de desistência por parte do(a) aluno(a) selecionado(a), o(a) mesmo(a) deverá ressarcir os valores à coordenação do Mestrado em Toxicologia e Análises Toxicológicas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada.

IV. É de suma importância a guarda de todo e qualquer documento que envolva o uso de recurso PROAP para eventuais comprovações junto a CAPES.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Marina Venzon Antunes
Coordenadora do Mestrado em Toxicologia e Análises Toxicológicas

ANEXO I


CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
 CNPJ 00.339.334/0001-03
 Endereço: SEN Quadra 03 Lote 06 Bloco I, CEP 79040-020, Brasília – DF

MODELO "A"

PROJETO N.º 88881.846842/2023-01	
RECIBO	
Recibi da Fundação CAPES/ <u>MARINA VENZON ANTUNES</u> <small>(Nome do Beneficiário do Auxílio)</small>	
a importância de R\$ [] ([]), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de [] <small>(identificação do serviço/diária/bolsa) no período de []/[]/[] a []/[]/[]</small>	
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ []
Deduções (*)	R\$ []
Líquido recebido	R\$ []
(*) Não se aplica a diárias e sim a serviços prestados por pessoa física quando essa não possuir talonários de Nota Fiscal de Serviços. Só aplicar deduções (INSS, ISS etc.), quando for o caso.	
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Nome []	CPF []
Profissão: []	RG / Passaporte (se estrangeiro): []
Endereço Completo: []	
TESTEMUNHAS (na falta dos dados de identificação do Prestador de Serviço)	
(1) Nome <u>Suzana Stefani da Rosa</u>	CPF <u>034.443.440-07</u>
Profissão: <u>Analista Administrativo</u>	RG <u>3113952679</u>
Endereço Completo: <u>Rua Celestino Killig, 100, ap. 201, bl. a, Santo Afonso, Novo Hamburgo/RS</u>	
	Assinatura
(2) Nome <u>Fernanda Gallina</u>	CPF <u>92190030072</u>
Profissão: <u>Analista Administrativo</u>	RG <u>3070016344</u>
Endereço Completo: <u>JOSE DE ALENCAR, 195, RIO BRANCO, RIO BRANCO, NH/RS</u>	
	Assinatura
ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados. Em []/[]/[]	Por ser verdade, firmo o presente recibo. []/[] de []/[] de []/[]
Assinatura do Beneficiário do Auxílio	Assinatura do Prestador de Serviço

ATENÇÃO: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias, bolsas ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**).

ANEXO II**Relatório de participação em evento e/ou viagem de estudos com utilização de recursos do PROAP ou PROEX - CAPES**

Nome do Beneficiário: MARINA VENZON ANTUNES
Auxílio nº: 88881.846842/2023-01
Programa de Pós-graduação (PPG vinculado): TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS
Nome do docente ou discente:
Evento em que participou:
Instituição que realizou o evento ou que visitou:
Cidade, Estado e País onde o evento ou a visita foi realizado:
Período de realização do evento ou da viagem de estudos:

1. RESULTADOS ALCANÇADOS**1.1- Descrição da atividade externa (Objetivos, resultados, contatos e possibilidades geradas da sua participação).**

--

2. Registros da sua participação (Ex.: fotos do evento ou visita, certificados, credenciais, cartões de embarque, cronogramas, anais e outros)

Importante: Incluir nas apresentações e trabalhos o agradecimento à CAPES e à Universidade Feevale, incluindo os logotipos dessas Instituições.

--

3. Comentários adicionais:

--

Novo Hamburgo / __ de __ de 2023.

Assinatura do Beneficiário do PROAP OU PROEX

Prof.^a Dr.^a Marina Venzon Antunes
Coordenadora do PPG em Tecnologia
de Materiais e Processos Industriais

Assinatura do beneficiado com o recurso

Nome e Qualificação do beneficiado